

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.54587 (2019/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GOBIERNO DE CANTABRIA. DIRECCIÓN GENERAL DE INNOVACIÓN, DESARROLLO TECNOLÓGICO Y EMPRENDIMIENTO INDUSTRIAL C/ Peña Herbosa, 29, 39003 Santander http://www.cantabria.es
Título da medida de auxílio	IND - Línea de subvenciones DIAGNÓSTICO 4.0. 2019
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden INN/31/2019, de 8 de mayo, por la que se convoca para el año 2019 la línea de subvenciones DIAGNÓSTICOS 4.0.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	22.5.2019 - 31.12.2019
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0.2 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-
Se for cofinanciado por fundos comunitários	FONDO EUROPEO DE DESARROLLO REGIONAL - EUR 0.10 (em milhões)

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (art. 18.º)	50 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

<https://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=338858>